



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 926/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e suas alterações, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Roquelani Lorenzi	125-6	28/06/2022	05/07/2022
Anderson de Souza da Costa	2843-2	30/06/2022	04/07/2022
Iliane Maria Goetz dos Santos	1212-0	01/07/2022	08/07/2022
Andrieli Lucia Aparecida A. da Silva	1180-0	05/07/2022	08/07/2022
Andrieli Lucia Aparecida A. da Silva	1853-2	05/07/2022	08/07/2022
Simão dos Santos	653-7	05/07/2022	08/07/2022
Helena Cruz	1973-8	13/07/2022	20/07/2022
Mildre Doraci Biava Secco	809-6	13/07/2022	-
Anderson de Souza da Costa	2843-2	15/07/2022	21/07/2022
Laurinda Guedes	1097-6	15/07/2022	22/07/2022
Oberdan Basso	2671-7	16/07/2022	19/07/2022
Jaiane Schunig	2862-2	18/07/2022	21/07/2022
Elena Aparecida Rafain Paludo	1098-4	19/07/2022	24/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2658 de 25/07/2022 Pg. 67